



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Apostilamento do **Contrato nº 11/2023**.

OBJETO: Locação de Imóvel –sede Secon.

EMPRESA: M. F ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO PROPRIO LTDA.

Considerando que o apostilamento é um ato administrativo que consiste em registrar ou anotar novas condições em um contrato sem alterar suas bases contratuais.

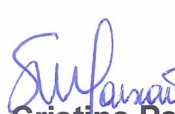
Considerando que o apostilamento é um ato administrativo que consiste em registrar ou anotar novas condições em um contrato sem alterar suas bases contratuais.

Considerando a Décima Segunda do **Contrato nº 11/2023** celebrado com a empresa **M. F ADMINISTRADORA DE PATRIMONIO PROPRIO LTDA**, tendo como objeto Locação de Imóvel –sede Secon, que trata da Dotação Orçamentária 2024 na seguinte funcional.

- Função programática: 2.11.21.23.122.0007
- Ação:2312 Sub-Ação:001 Tarefa:001
- Elemento de Despesa: 3390390000
- Fonte de Recurso: 1500000000

Sendo essa razão que **JUSTIFICA** a manifestação pelo apostilamento da dotação orçamentária, ao referido contrato, sendo necessária a modificação da mesma, para o exercício de 2025, dispensando a celebração de aditamento por se tratar do contrato vigente entre os referidos anos.

Belém, 02 de janeiro de 2025.


Sandra Cristina Paixão

Setor de Contratos

DEAD/SECON
MAT. Nº 200.543-01.1
Setor de Contratos